



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 10 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LICITAÇÕES & EXTRATOS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO BAIRRO CARECÃO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB.

LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 08.317.848/001-50; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA – ME – CNPJ: 10.744.571/0001-94; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.313.165/0001-28; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – LTDA – CNPJ: 22.759.235/0001-02.

LICITANTES INABILITADOS: CONSTULAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.989.197/0001-20 por não atender os itens: 8.2.1 e 8.8.2 do presente edital; CONSTRUTORA DAKI EIRELI – LTDA - CNPJ: 20. 002. 412/0001-78 por não atender os itens: 8.2.3.1.2, 8.2.5 do presente edital (a mesma apresentou o Termo de Renúncia, de acordo com a página 43 de sua documentação apresentada, conforme consta no item 8.2.9 do edital, com isso abrindo mão de quaisquer decisão desta comissão); TRAVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.034.271/0001-35 por não atender o item 6.8.3 do presente edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **24/08/2022, às 09h00min**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cícero Faustino, 647 – Centro; Lagoa Seca - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 10 de Agosto de 2022.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

ATOS DO GOVERNO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 446/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**AUTORIZA A CHEFE DO
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITOS SUPLEMENTARES
AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, até o limite de 20%(Vinte por cento) além do valor autorizado na Lei Municipal nº 418/2021 de 23 de dezembro de 2021, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias.

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementares autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAGOA SECA-PB, 10 de agosto de 2022.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita